

DECRETO Nº 4315/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piraquara, com a Lei Municipal nº 863/2006 – Estatuto do Servidor Público de Piraquara, com as Leis Municipais 941/2007, 1092/2010 e 1345/2014, nos termos do Art. 37 e demais disposições atinentes à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, no âmbito do Executivo Municipal, no período de 28/08/2014 a 25/09/2014, para selecionar candidatos destinados ao provimento das funções estatutárias de **Procurador Municipal, Professor, Analista de Sistema, Arquiteto, Profissional de Nível Superior – Artes Cênicas, Profissional de Nível Superior – Artes Visuais, Assistente Social, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Técnico Desportista, Terapeuta Ocupacional, Educador Social, Fiscal, Técnico Administrativo, Técnico em Construções, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Profissional de Nível Superior – Técnico em Recursos Humanos, Técnico Florestal, Topógrafo, Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Agente de Manutenção, Agente Educacional, Agente Operacional, Motorista e Operador de Máquinas** constantes do quadro Estatutário.

Art. 2º - O Concurso Público será executado pela empresa CEC – Concursos e Editora Curitiba Ltda., com sede na Rua Lamenta Lins, n.º 59, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-020, endereço eletrônico www.concursocec.com.br/concursos, e será supervisionado pela Comissão Especial de Concurso, nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.011/2014, de 1 de julho de 2014.

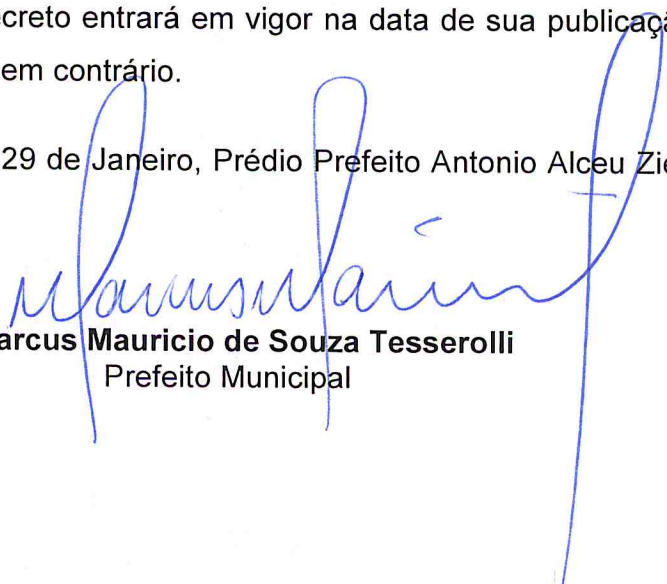


PREFEITURA DE
PIRAQUARA

Art. 3º - O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas **CADASTRO DE RESERVA**, nas funções do quadro geral da Prefeitura do Município de Piraquara, no Regime Estatutário.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Agosto de 2014.


Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal